

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PORTARIA Nº 015/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, através de seu Presidente, conferido pelos poderes constantes na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 14/2020, que instalou o procedimento de perda de mandato da Vereadora Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, a fim de averiguar as faltas injustificadas da edil, no exercício de 2017;

Considerando que o processo seguiu o devido processo legal, sendo assegurado a ampla defesa e o contraditório à mesma, nos termos da Lei Orgânica do Município de Chã Grande (art.30, inciso III, §3º) e da Constituição Federal (art. 55, inciso III e §3º);

Considerando a apuração dos fatos narrados e provas carreadas nos autos, inclusive constantes na defesa apresentada pela interessada.

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o presente procedimento de perda de mandato da Vereadora Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, posto que não foram constatadas qualquer descumprimento as normas legais e regimentais, especificamente, por não ter ultrapassado o limite de faltas juridicamente permitidas, no que tange ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 14 de novembro de 2020.

JORGE LUÍS DA SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO